

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2022.10.06

ATA NÚMERO 26/2021-25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, José Damião Lopes Guedes de Melo, em substituição do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, por estar ausente, com a assistência da Técnica Superior, Ana Maria Guerra Borges, em substituição de Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, ausente por motivo de férias, e a presença dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes, Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção e Afonso Manuel Batista Dias, teve lugar a vigésima sexta reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e vinte e um - dois mil e vinte e cinco.

O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número vinte e cinco da reunião desta Câmara Municipal de vinte e dois de setembro findo.

O **Senhor Vereador José António Amaro Nunes** a pedido da Senhora Vereadora Dina Maria Almeida Tomé apresentou a alteração à folha quatro da minuta da ata, que a seguir se menciona:

Onde se lê:

"Relativamente ao procedimento concursal para Assistente Técnico, aberto por aviso de 06.01.2022, em que se dizia que se abre um procedimento para um lugar porque razão se admitem no final três. Constatado que os imprevistos acontecem com muita frequência e isso denota falta de organização.

Depois de ter sido alertada para o conteúdo da lista final, por vários munícipes, verifico que o Senhor Presidente da Câmara está a conseguir resolver mais um problema de várias famílias.

Isso é bom, porque uma vez que resolveram um problema familiar podem dedicar-se a resolver os problemas do Concelho.

Abriram-se estes procedimentos com transparência e verifica-se que as pessoas selecionadas estão tão próximas... Parabéns por isso."

Deverá ler-se:

"Relativamente ao Procedimento Concursal para recrutamento de um Assistente Técnico - Assistente Administrativo, publicitado no Diário da República, 2ª série, nº 4/2022, de 06/01/2022, após conhecimento da lista dos três candidatos admitidos (apesar do concurso ter sido aberto para o recrutamento de um) fez o seguinte comentário:

- Quero dar os parabéns a este Executivo pela forma rápida e eficaz com que resolveu o problema do desemprego dos seus familiares e amigos próximos. Dizer-lhes que têm todos os motivos para se sentirem satisfeitos e orgulhosos, pois sempre que abrem um procedimento concursal este decorre pautado pela honestidade. Transparência e busca do mérito próprio e que, por isso, deve ser para este Executivo uma surpresa muito agradável verificar que os candidatos selecionados são, sempre e mais uma vez, os seus familiares e amigos especiais.

Dizer-lhes também que fico muito satisfeita com estes resultados.

Tenho esperanças que após a resolução deste problema, sem este pesado fardo nos vossos ombros e motivados pela alegria de saberdes que os vossos entes queridos têm o futuro garantido, este Executivo possa finalmente pensar em Tarouca e nos cidadãos comuns e começar a fazer aquilo para o qual foi eleito."

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias reforçou a necessidade de gravação das reuniões, por reconhecer a dificuldade de quem está a secretariar para captar todas as ideias, designadamente, em discussões mais alargadas e com maiores intervenções, e depois quando leem as atas dão conta que não está transcrito o espírito daquilo que de facto disseram, o que poderia ser evitado com a referida gravação das reuniões.

Não tendo sido apresentadas outras alterações, procedeu-se à votação da ata número vinte e cinco da reunião desta Câmara Municipal de vinte e dois de setembro findo, a qual foi aprovada por unanimidade.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes não participou na votação desta ata, por não ter estado presente naquela reunião.

De seguida, o **Senhor Vice-Presidente da Câmara** deu início ao
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias solicitou que verificassem se a ETAR compacta de Formilo está a funcionar devidamente, uma vez que verificou que a vegetação da área circundante está a secar.

Referiu que recebeu um email alertando para um buraco na sarjeta do lugar do depósito no cruzamento de Cravaz, o qual anexava uma foto do mesmo.

Quanto às Festas de S. Miguel, salientou o dia do Desfile que considera ser um dia especial, porque movimentam milhares de pessoas, tendo sugerido que, tal como aconteceu em tempos anteriores, alguém no Município fosse incumbido da organização atempada do mesmo, não deixando apenas a sua preparação ao critério das Juntas de Freguesia ou das Associações, porque apesar de reconhecer o mérito e o gosto de quem participa, entende que se fosse feito um controlo mais global do desfile, conseguiriam uma manifestação

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2022.10.06

cultural mais uniforme e enriquecedora, o que motivaria as pessoas a voltarem no ano seguinte.

Apresentou de seguida a intervenção escrita, que a seguir se transcreve:

"Gostava de trazer novamente o assunto dos concursos para os quadros de pessoal.

Face à resposta dada na reunião anterior, fiquei com a certeza de que os concursos e consequentes admissões não correspondem a necessidades efetivas do Município, assemelhando-se mais a atos de ação social.

Seguindo esta forma de agir, surge a dúvida sobre quais os critérios utilizados e considerados para a avaliação dos candidatos? Sendo realizadas como medidas de ajuda o que será relevante?

- Condição económica do candidato? Do seu agregado familiar?

- Necessidade de inserção na vida ativa por alegado desvio de comportamento ou alerta social? Ou mera perceção de quem decide e avalia os candidatos?

É que, se a afamada entrevista já deixa a liberdade para se decidir da forma a que se pretende, avaliações subjetivas e ao gosto pessoal de quem detém o poder só pode transformar estes processos em autênticas fraudes.

O exercício do poder autárquico não deveria pressupor este tipo de decisões subjetivas e injustas nas quais se beneficiam alguns em desfavor de todos os outros.

Se o objetivo fosse, pelo menos, dar a oportunidade a alguns Tarouquenses de fixarem a vida na sua terra, então que essa oportunidade seja justa para todos os Tarouquenses que concorrem, o que até agora não se verificou.

Por último, e enquanto Vereador deste Executivo realço a total falta de informação que nos é dada acerca destes concursos, resumindo-se à autorização para a abertura do concurso, não nos sendo facultada qualquer outra que nos permita acompanhar os processos e a sua conclusão e resultados e muito menos ainda, a fundamentação para esses resultados.

Deixo à consideração a possibilidade de se melhorarem estes últimos aspetos relacionados com a falta de informação, já quanto aos primeiros nem sequer deveriam ocorrer."

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes em relação à festa de S. Miguel disse que tem vindo a dar conta que o dia de S. Miguel está a perder dinâmica, pois este ano verificou que cerca das quinze horas a cidade estava deserta. Entende que a realização do Dia de S. Miguel merece uma reflexão, repensando-se as atividades a realizar para além da feira, de forma a valorizá-lo para que as pessoas se mantenham na cidade durante mais tempo.

Tendo em conta que lhes tem sido dada informação sobre os funcionários que cessam atividade no Município, mas que não têm qualquer informação sobre os que vão sendo admitidos,

solicitou que lhes seja facultada a lista dos funcionários admitidos no Município desde 01.01.2014 e que, como prática, lhes seja dada essa informação sempre que sejam admitidos novos trabalhadores para o mapa de pessoal.

Relativamente à 1ª alteração ao mapa de pessoal para o corrente ano aprovada na última reunião, que lhes foi remetida com uma proposta e um mapa anexo, disse que gostaria que lhe informassem sobre quais os documentos que foram levados aos Senhores Vereadores para assinatura, uma vez que junto aos referidos documentos verificaram que se encontravam outros documentos relativos ao preenchimento do lugar que foi criado, aproveitando um concurso cujo prazo termina em breve, e no qual constava o nome de um sobrinho da Senhora Vereadora Dina Maria de Almeida Tomé, o que desconheciam e por isso ela recusou-se a assinar os documentos. Disse ainda que não consegue perceber porque é que na reunião foi apenas presente a citada proposta e o mapa anexo e depois para a assinatura foram enviados outros documentos, o que poderia até provocar problemas à referida Senhora Vereadora.

Referiu ainda que na informação financeira que foi enviada para a última sessão Assembleia Municipal, na parte respeitante aos processos judiciais pendentes, o processo nº473/18.5T8LMG - expropriação contém uma informação incorreta, pois a data do julgamento é em 26.01.2023 e não em 26.02.2023 e o valor é de € 277.897,44 e não de € 166 747,44, conforme ali consta.

O Senhor Vice-Presidente em resposta ao Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias relativamente à ETAR compacta de Formilo, disse que não tem qualquer informação da parte dos serviços técnicos do Município de que esteja com problemas, contudo vai ter em consideração o seu alerta e, por isso, irá passar ele próprio no local para ver o que se passa.

Quanto ao buraco na sarjeta junto ao corte para Cravaz, disse que também foi alertado via messenger, estando já a ser feita a grelha para ser tapado.

No que se refere às festas de S. Miguel, disse que no corrente ano era expectável que a organização do desfile fosse mais difícil, tendo em conta os dois anos em que as Associações estiveram sem atividade, por isso, pensaram em dar-lhes uma maior liberdade, sem a obrigação de um tema, para motivar a participação. Pareceu-lhe que o desfile no seu todo correu bem, no entanto aceitam a sugestão feita.

Em relação ao Dia de S. Miguel, disse que no ano de 2019 a feira só terminou pelas 16h30, mas este ano a chuva afastou as pessoas da feira, contudo todos os restantes dias de festa foram muito participados. Disse ainda que espera que no próximo ano possam ter as dinâmicas que tinham previstas para a tarde, se as condições atmosféricas permitirem.

Aproveitou para dar os parabéns a todos quantos participaram, ajudaram e se envolveram nas festividades de S. Miguel, que ultrapassou mais de um milhar de pessoas.



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2022.10.06

No que respeita à questão dos concursos de pessoal, disse que respeita a intervenção do Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias, uma vez que tem direito a ter a sua própria opinião. Contudo, esclareceu que todos os concursos de pessoal correspondem às necessidades do Município, por isso estão previstos no Orçamento. Explicou ainda que o procedimento concursal não é composto apenas por uma entrevista, tem outros momentos de avaliação, cujas provas são feitas por um júri, do qual o Executivo não faz parte, estando por isso a colocar em causa a idoneidade dos próprios elementos do júri, o que acredita não era o que pretendia. Quanto à informação sobre os funcionários que iniciam funções, disse que devem fazer o respetivo requerimento e farão o reporte da informação.

No que respeito à 1ª alteração ao mapa de pessoal, não pode responder porque não foi ele que enviou os documentos, por isso a Chefe de Divisão da DAF prestará a devida informação, assim como em relação ao citado processo judicial de expropriação.

Referiu ainda que esta semana iniciaram as várias competições das modalidades de andebol, futsal e futebol, salientando o grande empenho das Associações que têm estas modalidades, e esperando que tudo corra bem, pois nem sempre se conseguem cativar os jovens a participarem.

Salientou ainda o Clube Motorizado de Tarouca que realizou ontem a final do campeonato de motocross, o qual correu bem e mais uma vez a Direção da prova voltou a salientar a qualidade da pista e da organização da prova. Informou que o Clube só solicitou o apoio logístico do Município e a oferta dos prémios.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes perguntou como está o assunto dos terrenos da Zona Ribeirinha de Mondim da Beira.

A Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção informou que o assunto está a ser tratado.

Não havendo outros assuntos a tratar, o **Senhor Vice-Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - Transferência de verba destinada a material escolar para atividades complementares no âmbito de projetos educativos - ano letivo de 2022/2023 - Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos - Proposta

PONTO 2 - Trabalhadores que cessaram definitivamente funções neste Município, entre 01.08.2022 e 31.08.2022

PONTO 3 - Programa de apoio financeiro à esterilização de animais de companhia, não errantes

PONTO 4 - Clube Motorizado de Tarouca - Isenção de taxas devidas pela emissão da licença para a realização da prova desportiva "Motocross", em 05/10 - ratificação

PONTO 5 - Resumo diário da tesouraria

PONTO 6 - Venda do lote n° 4 da Expansão da Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca - adjudicação e abertura de novo período para apresentação de candidaturas para compra dos lotes n°s 2 e 3 - proposta

PONTO 7 - Aditamento à deliberação de 11.08.2022 de venda do lote n° 1 da Expansão da Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca - proposta

PONTO 1 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA DESTINADA A MATERIAL ESCOLAR PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES NO ÂMBITO DE PROJETOS EDUCATIVOS - ANO LETIVO DE 2022/2023 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ LEITE DE VASCONCELOS - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

“TRANSFERÊNCIA DE VERBA DESTINADA A MATERIAL ESCOLAR PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES NO ÂMBITO DE PROJETOS EDUCATIVOS ANO LETIVO DE 2022/2023

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JOSÉ LEITE DE VASCONCELOS
PROPOSTA**

Considerando que:

a) de acordo com o n°2 do artigo 30° da Lei n° 46/86, de 14.10, que estabelece o quadro geral do sistema educativo, “os serviços de ação social escolar são traduzidos por um conjunto diversificado de ações, em que avultam a participação em refeições, serviços de cantina, transportes, alojamento e manuais e material escolar e pela concessão de bolsas de estudo”;

b) da conjugação desta norma com o disposto nos artigos 33° a 41° do Decreto-Lei n° 21/2019, de 30.01 (diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11° a 31° da Lei n° 50/2018, de 16.08) decorre que o material escolar não está abrangido pela transferência de competências;

c) é essencial do ponto de vista pedagógico e do interesse das famílias manter a atribuição ao Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos de uma verba destinada a material de desgaste rápido, para ser utilizado pelas crianças e alunos em atividades complementares no âmbito de projetos educativos a desenvolver por aquele Agrupamento, uma vez que se traduz num importante contributo para a aprendizagem e desenvolvimento das crianças e alunos,

proponho a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere no uso da competência que lhe confere a alínea hh) do n° 1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09, transferir para o Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos a importância de 10,00 €/aluno, o que perfaz o montante total de €3.800,00 (três mil e oitocentos euros) (380 alunos (265 do 1° ciclo e 133 do pré-escolar) x€10), a pagar em quatro prestações de igual valor, destinada à aquisição de material de desgaste rápido utilizado nas atividades escolares do ano letivo 2022/2023.

Paços do Município, 30 de setembro de 2022.



Fl. 135

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

2022.10.06

O Presidente da Câmara,
a)Valdemar de Carvalho Pereira”

A Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção esclareceu que mantiveram a verba que tem sido transferida nos anos anteriores.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade transferir para o Agrupamento de Escolas Dr. José Leite de Vasconcelos a importância de 10,00 €/aluno, o que perfaz o montante total de €3.800,00 (três mil e oitocentos euros) (380 alunos (265 do 1º ciclo e 133 do pré-escolar) x€10), a pagar em quatro prestações de igual valor, destinada à aquisição de material de desgaste rápido utilizado nas atividades escolares do ano letivo 2022/2023.

PONTO 2 - TRABALHADORES QUE CESSARAM DEFINITIVAMENTE FUNÇÕES NESTE MUNICÍPIO, ENTRE 01.08.2022 E 31.08.2022

Presente uma informação do Serviço de Recursos Humanos informando que os seguintes trabalhadores cessaram definitivamente funções neste Município, por se terem aposentado, entre 01.08.2022 e 31.08.2022: Maria Isalina Carneiro Pereira; Manuel Pereira Gomes e Carlos Manuel Almeida Moura.

O Senhor Vice-Presidente referiu que em agosto se aposentaram os seguintes três funcionários: Carlos Manuel Almeida Moura, que esteve ao serviço do Agrupamento de Escolas, onde prestou um bom trabalho; Maria Isalina Carneiro Pereira e Manuel Pereira Gomes, que foram funcionários do Município desde a década de setenta, e que deram sempre o seu melhor no trabalho que prestaram, com os quais teve uma relação mais direta durante os 9 anos de mandato e, por isso, não poderia deixar passar esta oportunidade sem deixar uma palavra de gratidão a cada um deles.

Disse que a Maria Isalina Carneiro Pereira foi uma Coordenadora Técnica de enorme valia que nunca se recusou a fazer qualquer tipo de trabalho, sem olhar a horas; Manuel Pereira Gomes, técnico das Etars que também sempre se pautou por trabalhar em prol da melhoria dos serviços, tendo-lhes agradecido por todo o trabalho que prestaram a esta Câmara Municipal.

Os restantes membros subscreveram a declaração do Senhor Vice-Presidente.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar um voto, a transmitir por escrito, de reconhecimento e apreço, carinho e admiração pelo trabalho e pela forma como aqueles funcionários estiveram ao serviço deste Município, demonstrando elevado profissionalismo e desejando-lhe muitas felicidades na sua vida pessoal.

PONTO 3 - PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA, NÃO ERRANTES

Presente a proposta do programa de apoio à esterilização de animais de companhia não errantes, apresentado pelo serviço

responsável pelo canil municipal, o qual prevê um apoio até um limite de € 2.000,00 (dois mil euros), podendo concorrer todos os munícipes de Tarouca que sejam proprietários de Animais de Companhia, e que cumpram as normas ali estipuladas, para vigorar até 31.12.2022.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara explicou que cada vez mais lhes são apresentados pedidos de apoio para a esterilização de animais de companhia, por isso, decidiram criar um plafond de dois mil euros específico para o efeito. Explicou ainda que para os cães não errantes existe um apoio previsto no regulamento da Ação Social e para os cães errantes existe o apoio do ICNF, contudo para os cães não errantes cujos donos não cumprem os requisitos previstos no regulamento da Ação Social, não existia qualquer tipo de apoio e, por isso, decidiram propor a criação do citado plafond.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes disse que concordam com a proposta, até porque isso constava no seu programa eleitoral.

A propósito, lembrou os problemas que os cães errantes têm vindo a criar em Municípios vizinhos, tendo perguntado se existe alguma decisão prevista para esses casos, uma vez que aqueles cães são da responsabilidade do Município.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara explicou que, de facto, os cães errantes são da responsabilidade do Município, e felizmente neste Concelho há vários anos que têm vindo a ser tratados. Nesse sentido, foi celebrado um protocolo com o ICNF, através do qual aquele Instituto disponibiliza uma verba entre doze a quinze mil euros, para o tratamento dos cães errantes. Assim, eles são capturados, é confirmado se são ou não errantes pela leitura do microchip e se for confirmado que são errantes são esterilizados e colocados para adoção.

Disse ainda que diariamente os funcionários do canil municipal fazem tentativas de captura dos cães errantes, porque alguns são muito difíceis de apanhar.

Manifestou o seu orgulho por terem um canil municipal como o de Tarouca, pelas condições do mesmo e pelo trabalho que ali é desenvolvido por todos os funcionários, que são muito dedicados, não olhando a horas para trabalharem, a quem dirigiu um agradecimento, por tudo o que vão fazendo.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente programa de apoio à esterilização de animais de companhia não errantes, para vigorar até 31.12.2022, mediante a atribuição aos munícipes residentes na área do concelho de Tarouca de um reembolso das despesas suportadas com a esterilização de animais de companhia, até ao limite total de dois mil euros, assim discriminado:

- a) Ovariohisterectomia cadela - 55,00 €;
- b) Orquitectomia cão - 30,00€.
- c) Ovariohisterectomia gata: 35,00€;
- d) Orquitectomia gato: 15,00 €.

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2022.10.06

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar as condições previstas no referido programa para atribuição do referido reembolso.

PONTO 4 - CLUBE MOTORIZADO DE TAROUCA - ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DA LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DESPORTIVA "MOTOCROSS", EM 05/10 - RATIFICAÇÃO

Foi deliberado por unanimidade ratificar a isenção do pagamento de taxas devidas pela emissão da licença para a realização da prova desportiva "Motocross", em 05/10 pelo Clube Motorizado de Tarouca (alínea a) do nº2 do artigo 5º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais).

PONTO 5 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número cento e setenta e oito, de quatro de outubro corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 124.306,32 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e seis euros e trinta e dois cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 297.890,06 (duzentos e noventa e sete mil e oitocentos e noventa euros e seis cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes, por impedimento legal, retirou-se da reunião para a discussão dos pontos seis e sete da ordem do dia.

PONTO 6 - VENDA DO LOTE Nº 4 DA EXPANSÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL E LOGÍSTICA DE TAROUCA - ADJUDICAÇÃO E ABERTURA DE NOVO PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA COMPRA DOS LOTES NºS 2 E 3 - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve na íntegra:

"VENDA DO LOTE Nº 4 DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DE INICIATIVA MUNICIPAL (EXPANSÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL E LOGÍSTICA DE TAROUCA) - ADJUDICAÇÃO

ABERTURA DE NOVO PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA COMPRA DOS LOTES Nºs 2 E 3

PROPOSTA

Na sequência da deliberação desta Câmara Municipal de 11.08.2022, a Comissão de análise das candidaturas recebidas no procedimento aberto por edital nº88/2022, de 26.08.2022, para apresentação de candidaturas à compra dos lotes nºs 2,3 e 4 da operação de loteamento urbano, com obras de urbanização, de iniciativa municipal, designada por Expansão da Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca, elaborou o respetivo relatório, concluindo pela admissão da única proposta recebida, apresentada pela sociedade "Granitos Lamecenses, Lda", com sede em Várzea de Abrunhais, Lamego, para compra do lote nº 4.

Assim, com fundamento no referido relatório da comissão de análise, proponho a V. Exa que esta Câmara Municipal delibere

o seguinte, no uso da competência prevista na alínea g) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12.09:

1º adjudicar a venda do prédio urbano correspondente ao lote nº4 da operação de loteamento urbano, com obras de urbanização, de iniciativa municipal, aprovada por deliberação desta Câmara Municipal de 11/08/2022, composto por terreno para construção, com a área de 7.930,00 m2, que confronta do norte com João Morais Luís, do sul com passagem/atravesamento, nascente com lote 1 da Expansão da AAEL e do poente com Armindo Correia Pinto e Acácio Santos Mendes, sito no lugar da Tenaria, freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, inscrito na matriz predial da respetiva freguesia sob o artigo 3048º-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o número 4991/20220920 e ali inscrito a favor do Município de Tarouca, sob a apresentação 1870, de 20/09/2022, à sociedade "Granitos Lamecenses, Lda", NIF 504329782, com sede em Várzea de Abrunhais, 5100-879 Lamego, pelo preço proposto de € 56.000,00 (cinquenta e seis mil euros), e nas demais condições da sua proposta, do caderno de encargos e das condições de venda, documentos aprovados por esta Câmara Municipal em sua reunião de 23 de agosto de 2018, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, e que o comprador se obriga a cumprir, sob pena de aplicação das sanções ali previstas.

Designadamente, a escritura de compra e venda é celebrada sob condição de o comprador implementar a unidade com as atividades que indicou na candidatura que apresentou e de cumprir os prazos de construção e demais cláusulas acordadas. O incumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo comprador, implica a resolução unilateral, pelo Município, do contrato de compra e venda com a consequente reversão à sua posse e titularidade do lote e das eventuais benfeitorias, nas situações indicadas no caderno de encargos e nas condições de venda;

2º notificar o adjudicatário e comprador, para, nos termos das condições de venda dos lotes de terreno que integram a operação de loteamento urbano da Expansão da Área de Acolhimento Empresarial Logística de Tarouca (AAEL de Tarouca):

a) proceder à liquidação imediata de 20% do preço do lote;
b) celebrar com o Município Tarouca um contrato-promessa de compra e venda, no prazo de 30 dias, data em que deverá proceder ao pagamento de 30 % do preço do lote, a título de sinal; e

3º conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o referido contrato-promessa de compra e venda e a respetiva escritura pública de compra e venda;

4º Proceder à abertura de novo período de 15 dias úteis para apresentação de candidaturas para compra dos lotes nºs 2 e 3, exclusivamente destinados a pessoas singulares ou coletivas que pretendam instalar unidades empresariais, do

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2022.10.06

loteamento urbano, com obras de urbanização, de iniciativa municipal, na Expansão da Área de Acolhimento Empresarial Logística de Tarouca, sita no lugar da Tenaria, União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, sendo fixado o seguinte preço base para venda dos referidos lotes:

Nº do lote	Área	Preço base
Lote 2	4.050,00 m ²	€ 28.350,00
Lote 3	4.020,00 m ²	€ 28.140,00
Total	8.070,00 m ²	€ 56.490,00

Os mencionados lotes são propriedade do Município, encontrando-se inventariados, respetivamente, sob os nºs 23568 e 23569.

Os interessados deverão formalizar a respetiva candidatura de acordo com o previsto nas condições gerais de venda, aprovadas na referida reunião desta Câmara Municipal de 23 de agosto de 2018, que se anexam;

c) a composição da comissão de análise das candidaturas, que é a seguinte:

Presidente: Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais,

Vogais efetivos: Carla Sofia da Silva Cardoso, Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Vasco Manuel Guedes Teixeira, Técnico Superior;

Vogais suplentes: Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira e Ângela Maria Cardoso Cerdeira, Técnica Superior.

Paços do Município, 04.10.2022

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

1º aprovar a presente proposta e adjudicar a venda do prédio urbano correspondente ao lote nº4 da operação de loteamento urbano, com obras de urbanização, de iniciativa municipal, aprovada por deliberação desta Câmara Municipal de 11/0872022, composto por terreno para construção, com a área de 7.930,00 m², que confronta do norte com João Morais Luís, do sul com passagem/atravesamento, nascente com lote 1 da Expansão da AAEL e do poente com Armindo Correia Pinto e Acácio Santos Mendes, sito no lugar da Tenaria, freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, inscrito na matriz predial da respetiva freguesia sob o artigo 3048°-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o número 4991/20220920 e ali inscrito a favor do Município de Tarouca, sob a apresentação 1870,

de 20/09/2022, à sociedade "Granitos Lamecenses, Lda", NIF 504329782, com sede em Várzea de Abrunhais, 5100-879 Lamego, pelo preço proposto de € 56.000,00 (cinquenta e seis mil euros), e nas demais condições da sua proposta, do caderno de encargos e das condições de venda, documentos aprovados por esta Câmara Municipal em sua reunião de 23 de agosto de 2018, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, e que o comprador se obriga a cumprir, sob pena de aplicação das sanções ali previstas.

Designadamente, a escritura de compra e venda é celebrada sob condição de o comprador implementar a unidade com as atividades que indicou na candidatura que apresentou e de cumprir os prazos de construção e demais cláusulas acordadas. O incumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo comprador, implica a resolução unilateral, pelo Município, do contrato de compra e venda com a consequente reversão à sua posse e titularidade do lote e das eventuais benfeitorias, nas situações indicadas no caderno de encargos e nas condições de venda;

2° notificar o adjudicatário e comprador, para, nos termos das condições de venda dos lotes de terreno que integram a operação de loteamento urbano da Expansão da Área de Acolhimento Empresarial Logística de Tarouca (AAEL de Tarouca):

a) proceder à liquidação imediata de 20% do preço do lote;
b) celebrar com o Município Tarouca um contrato-promessa de compra e venda, no prazo de 30 dias, data em que deverá proceder ao pagamento de 30 % do preço do lote, a título de sinal; e

3° conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o referido contrato-promessa de compra e venda e a respetiva escritura pública de compra e venda;

4° Proceder à abertura de novo período de 15 dias úteis para apresentação de candidaturas para compra dos lotes n.ºs 2 e 3, exclusivamente destinados a pessoas singulares ou coletivas que pretendam instalar unidades empresariais, do loteamento urbano, com obras de urbanização, de iniciativa municipal, na Expansão da Área de Acolhimento Empresarial Logística de Tarouca, sita no lugar da Tenaria, União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, sendo fixado o seguinte preço base para venda dos referidos lotes:

N.º do lote	Área	Preço base
Lote 2	4.050,00 m ²	€ 28.350,00
Lote 3	4.020,00 m ²	€ 28.140,00
Total	8.070,00 m ²	€ 56.490,00

Os mencionados lotes são propriedade do Município, encontrando-se inventariados, respetivamente, sob os n.ºs 23568 e 23569.

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

2022.10.06

Os interessados deverão formalizar a respetiva candidatura de acordo com o previsto nas condições gerais de venda, aprovadas na referida reunião desta Câmara Municipal de 23 de agosto de 2018, que se anexam;

c) a composição da comissão de análise das candidaturas, que é a seguinte:

Presidente: Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais,

Vogais efetivos: Carla Sofia da Silva Cardoso, Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Vasco Manuel Guedes Teixeira, Técnico Superior;

Vogais suplentes: Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira e Ângela Maria Cardoso Cerdeira, Técnica Superior.

PONTO 7 - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 11.08.2022 DE VENDA DO LOTE Nº 1 DA EXPANSÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL E LOGÍSTICA DE TAROUCA - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve na íntegra:

"ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 11.08.2022 DE VENDA DO LOTE Nº 1 DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DE INICIATIVA MUNICIPAL (EXPANSÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL E LOGÍSTICA DE TAROUCA)

PROPOSTA

Após várias diligências, foi registado em 20.09.2022, o loteamento urbano, com obras de urbanização, de iniciativa municipal, referente à Expansão da Área de Acolhimento Empresarial e Logística de Tarouca.

Por essa razão, é necessário atualizar a deliberação de adjudicação da venda do lote nº1.

Assim, **proponho** a V. Exas que delibere, em aditamento à deliberação proferida em 11.08.2022, no uso da competência prevista na alínea g) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12.09, adjudicar a venda do prédio urbano correspondente ao lote nº1 da operação de loteamento urbano, com obras de urbanização, de iniciativa municipal, aprovado por deliberação de 11.08.2022, com a área de 10 330 m², sito no Lugar de Tenaria, freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 3045º-P, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o nº 4988, de 20.09.2022, e ali inscrito a favor deste Município sob a apresentação 1870, da mesma data, à sociedade " Granitos Lamecenses, Lda", NIF 504329782, com sede em Várzea de Abrunhais, 5100-879 Lamego, pelo preço proposto de € 72 500,00 (setenta e dois mil e quinhentos euros), e nas demais condições da sua proposta, do caderno de encargos e das condições de venda, documentos aprovados por esta Câmara Municipal em sua reunião de 23 de agosto de 2018, cujo teor

se dá aqui por integralmente reproduzido, e que o comprador se obriga a cumprir, sob pena de aplicação das sanções ali previstas.

Designadamente, a escritura de compra e venda é celebrada sob condição de o comprador implementar a unidade com as atividades que indicou na candidatura que apresentou e de cumprir os prazos de construção e demais cláusulas acordadas. O incumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo comprador, implica a resolução unilateral, pelo Município, do contrato de compra e venda com a consequente reversão à sua posse e titularidade do lote e das eventuais benfeitorias, nas situações indicadas no caderno de encargos e nas condições de venda.

Paços do Município, 04.10.2022

O Presidente da Câmara,
a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, em aditamento à deliberação proferida em 11.08.2022, adjudicar a venda do prédio urbano correspondente ao lote nº1 da operação de loteamento urbano, com obras de urbanização, de iniciativa municipal, aprovado por deliberação de 11.08.2022, com a área de 10 330 m², sito no Lugar de Tenaria, freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares, concelho de Tarouca, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 3045°-P, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o nº 4988, de 20.09.2022, e ali inscrito a favor deste Município sob a apresentação 1870, da mesma data, à sociedade " Granitos Lamecenses, Lda", NIF 504329782, com sede em Várzea de Abrunhais, 5100-879 Lamego, pelo preço proposto de € 72 500,00 (setenta e dois mil e quinhentos euros), e nas demais condições da sua proposta, do caderno de encargos e das condições de venda, documentos aprovados por esta Câmara Municipal em sua reunião de 23 de agosto de 2018, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, e que o comprador se obriga a cumprir, sob pena de aplicação das sanções ali previstas.

Designadamente, a escritura de compra e venda é celebrada sob condição de o comprador implementar a unidade com as atividades que indicou na candidatura que apresentou e de cumprir os prazos de construção e demais cláusulas acordadas. O incumprimento das obrigações contratualmente assumidas pelo comprador, implica a resolução unilateral, pelo Município, do contrato de compra e venda com a consequente reversão à sua posse e titularidade do lote e das eventuais benfeitorias, nas situações indicadas no caderno de encargos e nas condições de venda.

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião pelas onze horas, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Jana Rita Guerra Borges*, Técnica Superior, a subscrevi.

